



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.181, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA Nº 002/2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2021;

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, para **Estagiário em Arquitetura**;

Considerando o disposto no Edital n.º 002/2021 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2021;

DECRETA:

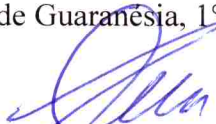
Art.1º - Fica Homologado para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, para provimento de 1 (uma) vaga e cadastro reserva para **Estagiário em Arquitetura**.

Art. 2º - A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2021.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024